

1 **ATA DA 15ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
2 **EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - 10/2017**

3 Ao décimo primeiro dia do mês de Outubro de 2017, às 9h30min, reuniu-se, na Sala Affonso
4 Ávila do ICHS, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, presidido pela
5 Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo, Coordenadora do PPGE. Estavam presentes os
6 (as) docentes, membros do Colegiado, os (as) Profs. (as) Drs.(as): José Rubens Lima Jardimino,
7 Erisvaldo Pereira dos Santos, Marlice de Oliveira e Nogueira (suplente), Daniel Abub Seabra
8 Matos e Rosa Maria da Exaltação Coutrim. Estava presente, também, o representante discente
9 Joatan Nunes Machado Júnior (turma 2017). Constatado o quórum, a Senhora Presidente deu
10 início aos trabalhos. **EXPEDIENTE: 01. Ata:** Aprovação da Ata da 14ª Reunião do
11 Colegiado, realizada em 23 de agosto de 2017 (aprovada com 1 abstenção e 5 votos
12 favoráveis). **02. Comunicações.** A Profa Regina comunicou: **A)** A reunião ordinária do
13 FORPRED (Fórum Nacional de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação
14 da ANPEd) realizada de 29/9/2017 a 01/10/2017, foi pouco produtiva, umas vez que questões
15 centrais, como a indicação de um (a) coordenador (a) de área, não foram discutidas; **B)** O
16 PPGE UFOP participará, como programa colaborador, do VIII Congresso Internacional de
17 Pesquisa (Auto)biográfica - CIPA, a ser realizado na Universidade Cidade de São Paulo
18 (UNICID), de 17 a 20 de setembro de 2018. Após os informes, foi votada e aprovada por
19 unanimidade (6 votos) a inclusão, em Outros Assuntos, do seguinte item: **A) Inclusão do Prof.**
20 **Dr. Erisvaldo Pereira dos Santos no projeto de doutorado. ORDEM DO DIA: 1)**
21 **Aproveitamento de disciplinas: Henrique Afonso Esteves (ad referendum) e Eutíquio**
22 **Fernandes da Fonseca.** Aprovadas por unanimidade (6 votos), em caráter de eletiva, as
23 disciplinas MEC128 - Piaget, Vygotsky e Bakhtin: estudos contemporâneos (Eutíquio
24 Fernandes da Fonseca) e PPH304 - Instituições, Governos e Poderes na Modernidade
25 (Henrique Afonso Esteves). **2) Apreciação dos Planos de Atividade de Estágio de Docência de**
26 **Eutíquio Fernandes da Fonseca (retroativo) e Glauber César Cruz Custódio.** Planos aprovados
27 por unanimidade. Eutíquio Fernandes da Fonseca (EDU 533 - Necessidade Educacionais
28 Especiais) e Glauber César Cruz Custódio (EFD390 - Estágio Supervisionado). **3) Apreciação**
29 **dos Relatórios de Estágio de Docência de Ada Guimarães, Daiane Ansaloni Mendes, Débora**
30 **Pira de Carvalho, Eutíquio Fernandes da Fonseca, Joana Vicente Ribeiro, Solange Maria Mol,**
31 **e Valdete Aparecida Fernandes.** Relatórios aprovados por unanimidade. Ada Guimarães
32 (EDU530- Educação de Jovens e Adultos), Daiane Ansaloni Mendes (EDU208 - Psicologia da
33 Educação e EDU512 - Avaliação Escolar), Débora Pira de Carvalho (EDU530- Educação de
34 Jovens e Adultos), Eutíquio Fernandes da Fonseca (EDU533 - Necessidade Educacionais
35 Especiais), Joana Vicente Ribeiro (EDU426 - Tópicos Especiais em Educação III:
36 Alfabetização e Letramento), Solange Maria Mol (EDU208 - Psicologia da Educação e

37 EDU512 - Avaliação Escolar) e Valdete Aparecida Fernandes (EDU500 - Introdução à
38 Economia). **4) Apreciação da nova Ata de Defesa.** A presidente fez a leitura da nova ata de
39 defesa. Após sugestões de mudanças de texto, o novo documento foi aprovado por
40 unanimidade e segue anexo a esta Ata (Anexo I). **5) Homologação das inscrições do Processo**
41 *Seletivo 2017 - Turma 2018.* Foi aprovada, por unanimidade, a homologação das inscrições no
42 Processo Seletivo 2017 - Turma 2018. Foram recebidas 156 inscrições, sendo 3 indeferidas,
43 conforme lista que segue anexa a esta Ata (Anexo II). **6) Ofício da aluna Fernanda Carvalho**
44 *de Faria Vila Real.* Conforme orientação da procuradora da UFOP, Dra. Karina Brandão
45 Rezende Oliveira, expressas no ofício nº00031/2017/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU (Anexo III),
46 o Colegiado decidiu seguir as recomendações legais: "*4.Cabe lembrar que a decisão da banca*
47 *examinadora em defesas de trabalhos de pós-graduação é, via de regra, soberana e*
48 *definitiva.5.Como forma de solucionar o impasse entre aluna e orientadora (que se recusa a*
49 *assinar a declaração de conclusão do trabalho), aconselho que a mestranda seja orientada a*
50 *protocolar um pedido formal ao colegiado, juntando a versão avaliada pela banca e a versão*
51 *modificada do trabalho, esclarecendo quais foram as alterações sugeridas pela banca e*
52 *apontando em que parte da conclusão do trabalho estas foram inseridas. Uma vez recebido o*
53 *documento pelo Colegiado, devem ser enviadas cópias à orientadora e aos membros da banca*
54 *examinadora, concedendo-se prazo mínimo de 10 (dez) dias para que respondam à solicitação,*
55 *respondendo de forma objetiva se a aluna realizou as alterações em sua dissertação conforme*
56 *sugerido na data da defesa.*" A aluna Fernanda será comunicada sobre essa decisão através de
57 ofício. **7) Resolução CUNI sobre processo da Profa. Carla Jatobá.** A Profa. Regina leu a
58 resolução CUNI 1.937 e declarou que o PPGE cumpriu as exigências ali expressas, sendo elas:
59 "*Art. 2o Anular o item 5.4.1 do Edital 03/2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação,*
60 *declarando ilegal a aplicação da regra de prioridade, uma vez que ela viola a igualdade de*
61 *concorrência entre os candidatos. Art. 3o Anular a inscrição do candidato Marcelo Donizete*
62 *da Silva, uma vez que a vaga pleiteada em sua inscrição é inexistente no referido edital. Art. 4o*
63 *Determinar que o Programa de Pós-Graduação em Educação efetue a reclassificação dos*
64 *candidatos, conforme os artigos 1o e 2o desta resolução, e realize a divulgação do resultado".*
65 Desta forma, deverá ser desvinculado do Programa o Prof. Marcelo Loures e empossada a
66 Profa. Carla Jatobá. Em seguida, decidiu-se que o Colegiado do PPGE fará um manifesto ao
67 CUNI, expressando a indignação sobre tal decisão unilateral. **8) Composição da Comissão de**
68 *revalidação de diploma estrangeiro.* Foram indicados, como membro dessa Comissão, os
69 professores José Rubens Lima Jardimino (Linha 1) e Jacks Richard de Paulo (Linha 3).
70 Indicação da comissão aprovada por unanimidade. **9) Composição da comissão de avaliação**
71 *permanente do Programa e dos docentes.* Foram indicados, como membros dessa Comissão,
72 os (as) professores (as) Regina Magna Bonifácio de Araújo (Linha 1), Marco Antonio Torres

73 (Linha 2) e Paula Cristina Cardoso Mendonça (Linha 3). Indicação da comissão aprovada por
74 unanimidade. **10) Indicação de nomes para a coordenação da área da Educação na Capes.** O
75 PPGE deverá apresentar sugestões para compor a coordenação de área. Haverá 1 (um) voto por
76 programa. José Gonçalves Gondra e Ângelo Ricardo de Souza são os candidatos que já se
77 manifestaram. **11) Resultado da avaliação quadrienal Capes.** A Presidente informou que
78 realizou a compilação dos dados da avaliação quadrienal Capes, elencando os quesitos em que
79 o Programa foi avaliado positivamente e onde há necessidades de melhorias. Agradeceu, ainda,
80 às coordenações antigas pelo trabalho realizado durante os anos. Foi sugerido o agendamento
81 de uma Assembleia para apresentação do resultado. **12) Estágio de Pós-Doc da Profa. Karla**
82 *Cunha Pádua.* A Profa. Karla Cunha Pádua foi chamada para tomar posse na UEMG. Por esse
83 motivo, será necessário que se faça, com certa urgência, a seleção do (a) novo (a) bolsita
84 PNPd. O Edital de seleção deverá ser lançado em breve. **Outros assuntos: A) Inclusão do**
85 *Prof. Dr. Erisvaldo Pereira dos Santos no projeto de doutorado.* O Prof. Erisvaldo solicitou a
86 reinclusão do seu nome para compor o corpo docente do doutorado, uma vez que possui
87 produtos a serem publicados, o que lhe confere pontuação. O Prof. Daniel sugeriu o seguinte
88 encaminhamento: para formalizar a solicitação, o Prof. Erisvaldo deverá encaminhar a
89 pontuação recalculada, juntamente com os documentos comprobatórios, para que a
90 Coordenação do Programa a avalie e dê o parecer. O Colegiado acatou a sugestão do Prof.
91 Daniel. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Regina Magna Bonifácio de Araújo agradeceu a
92 presença de todos (as), e eu, Lucas Braga Scaramussa, Secretário do PPGE, lavrei a presente
93 ata que após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente. Mariana, 11 de outubro de
94 2017.



Regina Magna Bonifácio de Araújo
Presidente do Colegiado do PPGE



Lucas Braga Scaramussa
Secretário do PPGE

Anexo I

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Ata da reunião da banca examinadora da 50ª Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto. Dissertação de Mestrado intitulada: **A formação continuada dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos na Região dos Inconfidentes - MG.**

Às dez horas do dia vinte e sete de julho de 2017, na Sala de Reuniões do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, teve início a defesa pública da dissertação do (a) aluno (a) **Eliana do Nascimento Libanio Maia**, candidato (a) ao grau de Mestre (a) em Educação. A apresentação durou ___ minutos, passando-se, em seguida, à arguição pelos membros da banca examinadora abaixo relacionados. Concluídos os trabalhos de apresentação e argumentação, a banca considerou o trabalho do (a) aluno (a):

- () Aprovado;
() Aprovado mediante à incorporação, na versão final as exigências e feitas pela banca;
() Reprovado.

De acordo com o Art. 9 da Resolução 005/2012 do PPGE, será concedido o prazo de 60 dias, a partir da presente data, para que o (a) aluno (a) possa efetuar as correções exigidas pela Banca Examinadora e apresente o trabalho em sua redação definitiva, sob pena de não expedição do diploma. Para constar, a presente ata será assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Considerações adicionais (opcional):

Banca examinadora:

Profa. Dra Regina Magna Bonifácio de Araújo (Orientadora)
Universidade Federal de Ouro Preto

Profa. Dra Fernanda Aparecida Rodrigues Silva (Membro)
Universidade Federal de Ouro Preto

Profa. Dra Celia Maria Haas (Membro)

Anexo II

Nº	Candidato (a)
1	Adele Stephanie Oliveira
2	Adelina Malvina Barbosa Nunes
3	Adriana de Medeiros Oliveira
4	Adriane Cristina de Melo Hunzicker
5	Aline Alves Vieira
6	Aline Imaculada Pereira
7	Aline Regina Antonio Souza
8	Amanda Luiza Rodrigues Nazareno
9	Amanda Pedrosa Barsante
10	Amanda Pedroso
11	Ana Lúcia de Souza
12	Ana Lúcia Ferreira
13	Anderson Luiz de Oliveira
14	Andrezza Rodrigues Duarte Souza
15	Anmaly Natália Miguel Monteiro
16	Antônio Barbosa Ferreira
17	Ariane Dianes dos Santos Silva
18	Beatriz Marinho de Melo
19	Benedito da Silva Brandão

20	Breno Henrique Matias
21	Bruno Cabral Costa
22	Byanka Karolyne Dias da Silva
23	Caio César Sousa Marçal
24	Carine Soares dos Santos
25	Carla de Godoi Floresta Mota
26	Carla do Carmo Souza
27	Carlos Eduardo da Silva Gama
28	Carolina Leite Cazarim Maurício
29	Caroline Teixeira Alves do Nascimento
30	Cássia Maria Gonçalves
31	Cássia Maria Mendes Lacerda
32	Cátia Aparecida Rodrigues Alves Pereira
33	Cecília Carmanini de Mello
34	Christiane Aparecida Lobo
35	Cilésia Lemos
36	Cláudia Márcia Barbosa
37	Cláudia Regina de Alencar Ferreira
38	Daiana Mendes de Oliveira Rossi
39	Dalva Aparecida Santana
40	Daniel Bruno Oliveira Lopes

41	Daniela Kato de Assis
42	Daniela Vale de Oliveira
43	Danielle Ferreira de Souza
44	Dasheill Dayer Lopes de Barros Moreira
45	Débora Luzia Ferreira Gomes
46	Denise Alvarenga Sampaio
47	Denise Deleon Damasceno
48	Denise Ribeiro Santana
49	Denise Suzane Oliveira Cláudio
50	Denisse Aparecida dos Santos Sousa
51	Deyse Lucy Dantas Ribeiro
52	Diego Leandro Marques
53	Edgar de Barros Santos
54	Edimária Maria Elande Nolasco
55	Edivane de Oliveira Baltazar
56	Ednéia Aparecida Batista
57	Elder Natan Pinto de Oliveira
58	Eliane das Graças Pereira Ferreira
59	Elisa Kelly Grosman Amorim
60	Elizabeth Cristina Mendes
61	Endrigo Figueiredo Moreira Silva

62	Fábio Moreira Aksacki
63	Fabício José Alvim Maluf
64	Felipe Júnio Santos Alves
65	Fernanda Karine Moura Silva Sales
66	Franciely Inês dos Santos
67	Giomar de Assis Campos
68	Graciela de Andrade Boschetti
69	Hugo César Pires Ferreira
70	Hugo Machado Falcão
71	Isabela Perucci Esteves Fagundes
72	Iury Fagundes da Silva
73	Janaína Oliveira Gonçalves
74	Jeancarlo Moreira Oliveira
75	João Luiz Batista Meneghini
76	Joelma Rodrigues Santos Pinto
77	Joelma Silva Andrade
78	Joelmo Souza Ramos
79	Joice Rocha Maia
80	José João Vieira Júnior
81	Joseane Mendes Teixeira
82	Júlia Ferreira Brandão

83	Juliana do Carmo Mendonça Cota
84	Julio Cezar Pereira Araujo
85	Karen Dayanne Nunes
86	Kênia Basto Damascena
87	Lauren Angela Maria Nogueira Barbosa
88	Leandro Cirilo Monteiro de Castro
89	Lenon Cardoso Franco
90	Lígia Carvalho Reis
91	Lília Pereira Soares
92	Lismara Cristina Tavares de Paiva
93	Luan Henrique Alves
94	Luana Carolina da Silva Reis
95	Lúcia Ferreira Brandão
96	Luciana de Freitas Sarmento
97	Luciana Gomes da Rocha
98	Luciana Monteiro Campos
99	Lucimar Aparecida de Jesus
100	Marcella Cristina Pires
101	Marcella Tomelline Alves Gomes
102	Márcio Soares Egídio
103	Margarida do Carmo dos Santos Magalhães

104	Maria Aparecida de Souza
105	Maria Auxiliadora Mendonça das Dores
106	Maria da Conceição Carvalho Brandt da Luz
107	Maria Marta Fontes
108	Maria Núbia de Araújo Souza
109	Marilene do Carmo da Silva
110	Marina Pawlow de Paula Amorim
111	Marisa da Conceição Teixeira
112	Mateus Henrique Pessini Vilela
113	Maxiano Dâmaso Martins
114	Milena Souza Oliveira
115	Mônica da Silva Rosa
116	Mônica Messias de Castro
117	Naira Helena Simões do Carmo
118	Natália Martins Barros
119	Natane Heloisa Pereira Generoso
120	Nathália Godoi Gontijo
121	Nayara Katherine Duarte Pinto
122	Nivânia Aparecida Machado
123	Paloma Angel da Silva
124	Pamela Cristina Souza Caldas

125	Patrícia Freitas Pinto
126	Patrick dos Santos Silva
127	Paulo Henrique de Souza Araújo
128	Paulo Sérgio Miguel
129	Poliana Matias Ambrosio
130	Pollyana Brandão Gomes
131	Priscila do Nascimento Sales
132	Raquel Cristina Silva
133	Raquel Lívia Nascimento Rodrigues
134	Renata Bueno de Oliveira
135	Renato José Dias Pereira
136	Rita de Cássia Silva Sanglard
137	Robson de Souza
138	Rogério Vicente da Costa
139	Rosilene Aparecida Antunis Procópio
140	Silvio Luiz Gomes de Amorim
141	Soliane Gonçalves da Silva
142	Sônia Maria de Paula Botaro
143	Tereza Marta Ribeiro Mendes Ferreira
144	Thaiana Flaviana Duarte
145	Thaís Elias Vitor

146	Thiara Rodrigues da Silva
147	Vanessa da Silva Estevam
148	Viviane Aparecida Salvador
149	Waleska Medeiros de Souza
150	Wander Luís Ferreira
151	Wenderson Pimenta
152	Wilka Francinara Alcantara França
153	Williane Aparecida Lopes

Situação da Inscrição	Candidatos (as)	Motivo do Indeferimento
Indeferida	Claudinei Vieira de Moura	Projeto não atende às exigências expressas no item 5.2.5, letra f , do Edital*
Indeferida	Henrique Geovanine Macêdo Costa	Projeto não atende às exigências expressas no item 5.2.5, letra f , do Edital*
Indeferida	Michelle Carolina Baptista Santos Resende	Documentação não atende às exigências expressas no item 3.2 do Edital*

Anexo III



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG
PROTOCOLO

OFÍCIO n. 00031/2017/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU

Ouro Preto, 14 de setembro de 2017.

À Senhora Regina Magna Bonifácio de Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP

NUP: 00797.000162/2017-85

**INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP ASSUNTOS:
RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 023/2017/PPGE/UFOP**

1. A consulta foi dirigida a esta Procuradoria pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP, por meio do ofício nº 023/2017/PPGE/UFOP. Relata a consultante, em apertada síntese, que houve uma banca de defesa de dissertação de mestrado, na qual a aluna foi aprovada com a sugestão de alterações nas considerações finais de seu trabalho. Afirma que, no prazo protocolar, a aluna entregou a dissertação sem as correções e sem o formulário assinado pela orientadora. Questiona se o Colegiado poderia aceitar a dissertação da aluna e emitir seu certificado de mestre nas condições em que o trabalho foi entregue ou se deve exigir que a aluna faça as correções sugeridas pela banca.
2. Em razão da baixa complexidade da questão, entendo ser desnecessária a elaboração de parecer.
3. Da leitura dos documentos enviados, pode-se concluir que o colegiado deve exigir as modificações sugeridas pela banca para conferir o grau de mestre à aluna. A ata é clara ao prever que a aluna deve realizar modificações nas considerações finais do trabalho, ou seja, teve sua dissertação aprovada com ressalvas. A aprovação foi um ato condicionado, portanto ainda não concluído. O ato só se aperfeiçoa com a constatação das correções. Até lá, os direitos que dele decorrem não podem ser exercidos. Se a aluna não cumpriu os requisitos, ainda não faz jus ao grau de mestre.
4. Cabe lembrar que a decisão da banca examinadora em defesas de trabalhos de pós-graduação é, via de regra, soberana e definitiva.
5. Como forma de solucionar o impasse entre aluna e orientadora (que se recusa a assinar a declaração de conclusão do trabalho), aconselho que a mestrande seja orientada a protocolar um pedido formal ao colegiado, juntando a versão avaliada pela banca e a versão modificada do trabalho, esclarecendo quais foram as alterações sugeridas pela banca e apontando em que parte da

conclusão do trabalho estas foram inseridas. Uma vez recebido o documento pelo Colegiado, devem ser enviadas cópias à orientadora e aos membros da banca examinadora, concedendo-se prazo mínimo de 10 (dez) dias para que respondam à solicitação, respondendo de forma objetiva se a aluna realizou as alterações em sua dissertação conforme sugerido na data da defesa.

6. Dessa forma será possível avaliar se está havendo algum tipo de conduta abusiva por parte da orientadora ou não.

7. Caso não haja resposta da orientadora e dos membros da banca, deve o colegiado avaliar os documentos apresentados e decidir se a aluna realizou as modificações sugeridas na ata de defesa em seu trabalho. Se da análise dos documentos restar comprovado indubitavelmente o cumprimento da condicionante, ou seja, que a aluna efetivamente atendeu às sugestões de alteração da banca, o grau de mestre poderá ser conferido pelo Colegiado.

8. Cabe ressaltar que é necessário que se cumpram todas as recomendações deste ofício, bem como que todos estes atos sejam formalizados e devidamente registrados por meio de processo administrativo, para garantir a validade de eventual concessão de grau de mestre à aluna.

9. Com estas considerações, espero ter respondido à consulta encaminhada.

10. Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

KARINA BRANDÃO REZENDE OLIVEIRA PROCURADORA CHEFE PF/UFOP

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00797000162201785 e da chave de acesso a93c51b4

Documento assinado eletronicamente por KARINA BRANDAO REZENDE OLIVEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 73910823 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): KARINA BRANDAO REZENDE OLIVEIRA. Data e Hora: 14-09-2017 15:47. Número de Série: 3541855536258133308. Emissor: AC CAIXA PF v2.